

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 1

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8
Atas de Sessões	9
 PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO	 13
Atos Legislativos	13
Pauta das Sessões	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 2

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.536, DE 05 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de **R\$ 317.071,00**, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da **Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de **R\$ 317.071,00** (Trezentos e dezessete mil e setenta e um reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (Finanças e Tributação)

Função: 01 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 068]..... R\$ 443,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (Serviços de Água e Esgoto)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 456]..... R\$ 310.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (Administração e Coordenação da Segurança Municipal)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 538]..... R\$ 6.628,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 3

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 039] R\$ 5.000,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (Finanças e Tributação)

Função: 01 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 064] R\$ 5.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (Administração e Coordenação da Assist. Social)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social - Geral)

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita) [Ficha 086] R\$ 15.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infra-Estrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 410] R\$ 15.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (Obras e Infraestrutura Urbana)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (Infra-Estrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)

Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 412] R\$ 15.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 432] R\$ 21.628,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (Serviços de Água e Esgoto)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 458] R\$ 200.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 05 (Departamento Municipal de Trânsito)

Função: 15 (Urbanismo)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 4

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)
Programa: 0025 (Trânsito Seguro)
Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 481] R\$ 5.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)
Unidade: 05 (Departamento Municipal de Trânsito)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)
Programa: 0025 (Trânsito Seguro)
Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 400 (Trânsito)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 482] R\$5.000,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)
Unidade: 06 (Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social)
Função: 18 (Gestão Ambiental)
Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)
Programa: 0009 (Gestão Ambiental)
Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 494] R\$ 5.000,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)
Unidade: 01 (Agricultura)
Função: 20 (Agricultura)
Subfunção: 606 (Extensão Rural)
Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)
Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 510] R\$ 5.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)
Unidade: 01 (Manutenção da Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos)
Função: 03 (Essencial à Justiça)
Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)
Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Atividade: 1.062 (Construção, ampliação ou reforma da sede da Procuradoria Jurídica)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 515] R\$15.443,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)
Unidade: 01 (Manutenção da Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos)
Função: 03 (Essencial à Justiça)
Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)
Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Atividade: 2.068 (Instalação e Manutenção do Anexo de Violência Doméstica)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 530] R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 317.071,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 05 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 5

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Portarias

=PORTARIA Nº 9.427 DE 5 DE MARÇO DE 2021=

"Instaura processo administrativo sindicante para apuração eventuais falhas administrativas na gestão e controle documental do Contrato Administrativo 086/2017 – Tomada de Preços 001/2017".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade e proporcionalidade, e ademais, o princípio da autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

ART. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE para que a Comissão Permanente de Processos Administrativos, composta nos termos da Portaria nº 8.871/18, instaure, instrua, promova oitivas e julgue-o para apuração de eventuais falhas quanto à tempestividade no envio de documentações solicitadas à Prefeitura Municipal de Morro Agudo pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seja proveniente de pedidos periódicos ou pontuais pelo referido órgão, referente às fases I, II, III, IV e fase V (em implantação) da AUDESP.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Processos Administrativos, deverá observar o contido no Declaração do Chefe do Executivo de 02 de junho de 2020 e demais documentos anexos no processo administrativo sindicante.

ART. 2º A comissão referida no art. 1º fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

ART. 3º O presente processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluso, prorrogável sucessivamente pelo prazo necessário, mediante justificativa, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à Comissão Permanente de Processos Administrativos, cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
5 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Morro Agudo – SP RESOLUÇÃO N.º 009/2021

Altera a composição da Comissão Especial que atuará na reestruturação da Lei nº 3.158, de 07 de dezembro de 2018, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política pública da assistência social e dá outras providências.”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da comissão especial que atuará na reestruturação da Lei nº 3.158, de 07 de dezembro de 2018, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política pública da assistência social, vigorando da seguinte forma:

I- Rosângela Prates Damásio – Representante do CMAS

II- Gisele Cristina de Souza – Representante do Órgão Gestor

III- Débora Nilsia de Moraes – Representante do CRAS

IV- Helena Cristina Estevam dos Santos –

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 6

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Representante do CREAS

V- Lília Carmanhan Chiaroti – Representante do Órgão Gestor

VI- Daiane Batista de Souza – Representante da Assessoria de Planejamento

VII- Maria Paula Ravagnani – Representante da Diretoria de Finanças

VIII- Otávio Volpini Silva – Representante da Subprocuradoria Jurídica

IX- Deny Eduardo Pereira Alves – Representante da Subprocuradoria Jurídica

Art. 2º - Revoga-se a Resolução N.º 007/2021 deste CMAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 04 de março de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 038/2021

Dispõe sobre a suspensão do retorno das atividades presenciais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO o aumento do número de pessoas contaminadas pelo COVID-19, bem como as novas determinações do Governo do Estado de São Paulo. A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - As atividades presenciais predeterminadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura na resolução nº 37/2021, a serem realizadas nas unidades escolares de Educação Infantil em nível de Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante, ficam suspensas no período de 08/03/2021 a 19/03/2021.

Artigo 2º - As medidas previstas nesta Resolução

poderão ser reavaliadas ou complementadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Morro Agudo, 05 de março de 2021.

Giovana Alves Jordão

Responsável pelo expediente da

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 004/2021. Dispensa de Licitação n.º 564/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: MARTINHO MACHADO DE MORAES. Objeto: Locação de imóvel situado no sítio Monte Alegre, na cidade de Morro Agudo/SP, destinado a instalação de uma torre de transmissão de rádios amadores e outros veículos de comunicação. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 25.200,00. Assinatura: 04/02/2021.

Contrato Administrativo nº 005/2021. Pregão Presencial n.º 054/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil à Procuradoria Jurídica do Município de Morro Agudo/SP. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 19.003,67. Assinatura: 04/02/2021.

Contrato Administrativo nº 006/2021. Pregão Presencial n.º 034/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: NATALIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes residentes no município de Morro agudo. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 2.475.660,00. Assinatura: 04/02/2021.

Contrato Administrativo nº 007/2021. Dispensa de Licitação n.º 051/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Contratação da licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 7

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Públicos) implantados e em funcionamento no portal <www.morroagudo.sp.gov.br>. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 7.020,00. Assinatura: 19/02/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2021. Processo Administrativo nº 327/2020. Pregão Presencial nº 094/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA. Objeto: Aquisição de sondas de gastrostomia a nível de pele, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Validade 12 (doze) meses. Valor: R\$ 71.400,00. Assinatura: 16/02/2021.

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 009/2021. Contrato Administrativo nº 020/2020. Pregão Presencial nº 094/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: NGA JARDINOPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 04/02/2021. Valor R\$ 58.798,20. Data da assinatura: 04/02/2021.

Termo Aditivo nº 010/2021. Contrato Administrativo nº 007/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: PEREIRA MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 04/02/2021. Valor R\$ 108.000,00. Data da assinatura: 04/02/2021.

Termo Aditivo nº 011/2021. Contrato Administrativo nº 017/2016. Pregão Presencial nº 003/2016. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA SP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias em caráter excepcional e até que seja concluído o processo licitatório em andamento do mesmo objeto a partir de 05/02/2021. Valor R\$ 197.475,00. Data da assinatura: 04/02/2021.

Termo Aditivo nº 012/2021. Contrato Administrativo nº 054/2020. Pregão Presencial nº 061/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 02/03/2021, bem como majorar o objeto em 25% (vinte e cinco por cento). Valor R\$ 5.775,00. Data da assinatura: 04/02/2021.

Termo Aditivo nº 013/2021. Contrato Administrativo nº

055/2020. Pregão Presencial nº 061/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: SUPERMERCADO CHAIM LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 21/02/2021, bem como majorar o objeto em 25% (vinte e cinco por cento). Valor R\$ 2.021,25. Data da assinatura: 04/02/2021.

Termo Aditivo nº 014/2021. Contrato Administrativo nº 166/2020. Pregão Presencial nº 017/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA. Objeto: Nomear como gestor contratual o Sr. Clovis Aparecido Camargo Filho, ocupante do cargo Chefe do Centro de Processamento de Dados, para acompanhar. Fiscalizar e controlar a execução do contrato. Data da assinatura: 11/02/2021.

Termo Aditivo nº 015/2021. Contrato Administrativo nº 189/2020. Pregão Presencial nº 085/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: DIMENSÃO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI. Objeto: Alterar a cláusula décima primeira, item 11.1, do contrato, substituindo o gestor contratual. Data da assinatura: 11/02/2021.

Termo Aditivo nº 016/2021. Contrato Administrativo nº 217/2017. Dispensa de Licitação nº 007/2017. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CEZARIO. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 12/02/2021. Valor R\$ 3.487,62. Data da assinatura: 12/02/2021.

Termo Aditivo nº 017/2021. Contrato Administrativo nº 098/2020. Chamada Pública nº 003/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: GRUPO INFORMAL LOCAL REPRESENTADO POR JAIR ANTONIO MARCELINO. Objeto: Majorar o objeto em 25% (vinte e cinco por cento). Valor R\$ 13.020,22. Data da assinatura: 17/02/2021.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 002/2021. Processo Administrativo nº 258/2020. Dispensa de Licitação nº 529/2020. Contrato Administrativo nº 173/2020. Termo Aditivo nº 005/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA. Objeto: Acrescentar ficha elemento para alteração de empenhos e ordens de pagamentos já emitidos ou futuros. Assinatura: 25/02/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 8

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação - retificação Pregão Presencial nº 009/2021 Processo administrativo nº 028/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de 1 (um) tanque para pipa para um Caminhão Iveco Tector 260e30id attack – pot: 300cv - tração 6x4 –pbt: 23.000 kg – comprimento: 10.069 – distanciamento entre eixos: 4.815 e 1 (uma) carroceria aberta tipo gaiola para transporte de resíduos sólidos adaptado para Caminhão Iveco Tector 11-190, para uso da administração da prefeitura de Morro Agudo/SP. Houve retificação no edital, que se encontra disponível no sítio www.morroagudo.sp.gov.br. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 18 de março de 2021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 18 de março de 2021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 05/03/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 9

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto – Contratação de empresa para implantação de muro e grade no Núcleo de Saúde da Família I “Sra. Milts M. S. Castro”.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2021, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.421, de 17 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de propostas de preço** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação de muro e grade no Núcleo de Saúde da Família I “Sra. Milts M. S. Castro”.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias e que a empresa **E. T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ 39.238.353/0001-60** apresentou recurso contra sua inabilitação, que foi julgado por esta Comissão e manteve sua inabilitação.

Esteve presente somente o representante da empresa:

-TECAST SOLUCÕES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ 28.244.660/0001-37, representada pelo Sr. Eliezer Gonçalves da Silva.

As demais empresas abaixo protocolaram seus envelopes de proposta porém não apresentaram documentação para credenciamento, declinando assim do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da comissão permanente de licitação:

--

As empresas abaixo protocolaram envelopes de proposta de preço mas não tiveram representantes presentes na sessão:

- BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA.**
- CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO - ME**
- ENGENTELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
- GK CONSTRUTORA EIRELI**
- JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**
- L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA - ME**
- MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME**
- CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR**
- DECK CONSTRUTORA EIRELI**
- E. T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**

Em razão de sua inabilitação na sessão anterior não serão abertos os envelopes das empresas:

- CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR**
- DECK CONSTRUTORA EIRELI**
- E. T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**

Foram rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas de preços e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma:

1º Lugar: TECAST SOLUCÕES E ASSESSORIA EIRELI, pelo valor global de R\$ 154.481,21 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos);

2º Lugar: ENGENTELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 169.272,58 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

[Handwritten signatures and initials]

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 10

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

3º Lugar: GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 171.873,30 (cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos);

4º Lugar: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 183.906,46 (cento e oitenta e três mil e novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos);

5º Lugar: L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 183.906,73 (cento e oitenta e três mil e novecentos e seis reais e setenta e três centavos);

6º Lugar: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo valor global de R\$ 211.443,68 (duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos);

7º Lugar: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO - ME, pelo valor global de R\$ 213.315,99 (duzentos e treze mil e trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos);

8º Lugar: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, pelo valor global de R\$ 227.709,17 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e nove reais e dezessete centavos).

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à proposta comercial das empresas inabilitadas.

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, o representante declinou do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09:55 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


ELIEZER GONÇALVES DA SILVA
CPF 09067502880, TECAST SOLUCÕES E ASSESSORIA EIRELI

2

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 11

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

Objeto – aContratação de empresa para implantação de muro e grade no Núcleo de Saúde da Família V/VII “Concebida G. da Silva / Dr. Antônio Regio e Márcia Junqueira Marques Garcia”
Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2021, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.421, de 17 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de propostas de preço** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a aContratação de empresa para implantação de muro e grade no Núcleo de Saúde da Família V/VII “Concebida G. da Silva / Dr. Antônio Regio e Márcia Junqueira Marques Garcia”

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias e que a empresa **E. T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ 39.238.353/0001-60** apresentou recurso contra sua inabilitação, que foi julgado por esta Comissão e manteve sua inabilitação.

Esteve presente somente o representante da empresa:

-TECAST SOLUCÕES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ 28.244.660/0001-37, representada pelo Sr. Eduardo Luis Quintino.

As demais empresas abaixo protocolaram seus envelopes de proposta porém não apresentaram documentação para credenciamento, declinando assim do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da comissão permanente de licitação:

--

As empresas abaixo protocolaram envelopes de proposta de preço mas não tiveram representantes presentes na sessão:

- BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA.
- CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO - ME
- ENGENTELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
- GK CONSTRUTORA EIRELI
- JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
- L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA - ME
- MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME
- CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR
- DECK CONSTRUTORA EIRELI
- E. T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

Em razão de sua inabilitação na sessão anterior não serão abertos os envelopes das empresas:

- CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR
- DECK CONSTRUTORA EIRELI
- E. T. ARCOVERDE CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
- MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME

Foram rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas de preços e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma:

1º Lugar: **TECAST SOLUCÕES E ASSESSORIA EIRELI**, pelo valor global de R\$ 164.748,55 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

2º Lugar: **GK CONSTRUTORA EIRELI**, pelo valor global de R\$ 171.873,30 (cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos);

J
C
A
2

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 12

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

3º Lugar: ENGENTELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 193.142,89 (cento e noventa e três mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos);

4º Lugar: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 195.185,49 (cento e noventa e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

5º Lugar: L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 195.454,14 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos);

6º Lugar: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO - ME, pelo valor global de R\$ 221.494,08 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos);

7º Lugar: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, pelo valor global de R\$ 241.867,46 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à proposta comercial das empresas inabilitadas.

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, o representante declinou do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 15:22 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ

Presidente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO

Secretário


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


EDUARDO LUIS QUINTINO
CPF 22440261852, TECAST SOLUCÕES E ASSESSORIA EIRELI

2

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 908 | Página 13

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 1/2020 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 09 de março de 2021.

HORÁRIO: 17 horas e 30 minutos.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

EXPEDIENTE:

PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021 – “Dispõe sobre a realização de sessões ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Morro Agudo durante a emergência de saúde pública do COVID-19 e dá outras providências”.

. INICIATIVA: Mesa da Câmara Municipal.

Nos termos do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e da deliberação do Plenário da Câmara Municipal a sessão ora convocada será realizada sem a presença do público.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 05 de março de 2021.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Presidente